



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.387, de 19 de fevereiro de 2014

www.votuporanga.sp.gov.br | www.votuporanga.dioe.com.br

Quarta-feira, 08 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 165

Página 1 de 12

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

|  |    |
|--|----|
| ■ Atos Oficiais                          | 1  |
| Decretos                                 | 1  |
| ■ Licitações e Contratos                 | 5  |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões      | 5  |
| Homologação / Adjucação                  | 5  |
| Aviso de Licitação                       | 6  |
| Atas de Registro de Preço                | 7  |
| ■ Concursos Públicos/Processos Seletivos | 8  |
| Edital                                   | 8  |
| ■ Secretaria Municipal da Saúde          | 10 |
| ■ Vigilância Sanitária                   | 10 |
| Edital                                   | 10 |
| ■ PODER LEGISLATIVO                      | 12 |
| ■ Atos Oficiais                          | 12 |
| Portarias                                | 12 |

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

### DECRETO Nº 9484 - de 23 de Maio de 2016

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.055.500,00, autorizada pela Lei nº 5717 de 17 de dezembro de 2015.)*

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.055.500,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

|          |   |
|----------|---|
| 02.      | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL                   |
| 02.02    | Unidade Orçamentária: Gabinete Civil          |
| 02.02.02 | Unidade Executora: Departamento de Expediente |

|   |  |     |  |
|---|--|-----|--|
| Administrativo e Legislativo                                  |  |     |  |
| 3.0.00.00   | Despesas Correntes   |     |  |
| 3.3.00.00   | Outras Despesas Correntes  |     |  |
| 3.3.90.00   | Aplicações Diretas   |     |  |
| 3.3.90.14   | 02.02 .02.04.122.0003.2005                                       | 54  |  |
| DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.500,00                          |  |     |  |
| 02.   | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL                                      |     |  |
| 02.04   | Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação           |     |  |
| 02.04.02  | Unidade Executora: Departamento de Ensino Fundamental            |     |  |
| 3.0.00.00   | Despesas Correntes   |     |  |
| 3.1.00.00   | Pessoal e Encargos Sociais                                       |     |  |
| 3.1.90.00   | Aplicações Diretas   |     |  |
| 3.1.90.13   | 02.04 .02.12.361.0007.2019                                       | 189 |  |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 32.000,00                            |  |     |  |
| 3.1.91.00   | Aplicações Diretas- Intra Orçamentárias                          |     |  |
| 3.1.91.13   | 02.04 .02.12.361.0007.2019                                       | 192 |  |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 129.000,00      |  |     |  |
| 3.3.00.00   | Outras Despesas Correntes  |     |  |
| 3.3.90.00   | Aplicações Diretas   |     |  |
| 3.3.90.39   | 02.04 .02.12.361.0007.2019                                       | 198 |  |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 97.000,00  |  |     |  |
| 02.04.03  | Unidade Executora: Departamento de Educação Infantil             |     |  |
| 3.0.00.00   | Despesas Correntes   |     |  |
| 3.1.00.00   | Pessoal e Encargos Sociais                                       |     |  |
| 3.1.90.00   | Aplicações Diretas   |     |  |
| 3.1.90.13   | 02.04 .03.12.365.0008.2023                                       | 247 |  |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 27.000,00                            |  |     |  |
| 3.1.91.00   | Aplicações Diretas- Intra Orçamentárias                          |     |  |
| 3.1.91.13   | 02.04 .03.12.365.0008.2023                                       | 250 |  |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 153.000,00      |  |     |  |
| 3.3.00.00   | Outras Despesas Correntes  |     |  |
| 3.3.90.00   | Aplicações Diretas   |     |  |
| 3.3.90.39   | 02.04 .03.12.365.0008.2023                                       | 256 |  |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 139.000,00 |  |     |  |
| 02.04.04  | Unidade Executora: FUNDEB  |     |  |
| 3.0.00.00   | Despesas Correntes   |     |  |
| 3.3.00.00   | Outras Despesas Correntes  |     |  |
| 3.3.90.00   | Aplicações Diretas   |     |  |
| 3.3.90.39   | 02.04 .04.12.361.0007.2019                                       | 282 |  |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 90.000,00  |  |     |  |
| 02.   | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL                                      |     |  |
| 02.05   | Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos |     |  |
| 02.05.02  | Unidade Executora: Departamento do Contencioso                   |     |  |
| 3.0.00.00   | Despesas Correntes   |     |  |
| 3.3.00.00   | Outras Despesas Correntes  |     |  |
| 3.3.90.00   | Aplicações Diretas   |     |  |
| 3.3.90.36   | 02.05 .02.04.122.0013.2033                                       | 399 |  |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00     |  |     |  |

|   |  |      |  |
|---|--|------|--|
| 02.   | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  |      |  |
| 02.07   | Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano           |      |  |
| 02.07.04  | Unidade Executora: Departamento de Habitação                                   |      |  |
| 3.0.00.00   | Despesas Correntes   |      |  |
| 3.3.00.00   | Outras Despesas Correntes  |      |  |
| 3.3.90.00   | Aplicações Diretas   |      |  |
| 3.3.90.36   | 02.07 .04.16.482.0016.2044   | 531  |  |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.000,00     |  |      |  |
| 02.   | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  |      |  |
| 02.12   | Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras                            |      |  |
| 02.12.02  | Unidade Executora: Departamento de Fiscalização e Obras                        |      |  |
| 4.0.00.00   | Despesas de Capital  |      |  |
| 4.4.00.00   | Investimentos  |      |  |
| 4.4.90.00   | Aplicações Diretas   |      |  |
| 4.4.90.51   | 02.12 .02.15.451.0023.1048   | 770  |  |
| OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 218.000,00                            |  |      |  |
| 02.   | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  |      |  |
| 02.15   | Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança |      |  |
| 02.15.02  | Unidade Executora: Departamento de Trânsito                                    |      |  |
| 3.0.00.00   | Despesas Correntes   |      |  |
| 3.3.00.00   | Outras Despesas Correntes  |      |  |
| 3.3.90.00   | Aplicações Diretas   |      |  |
| 3.3.90.39   | 02.15 .02.26.782.0032.2075   | 1115 |  |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 127.000,00 |  |      |  |
| 02.   | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  |      |  |
| 02.20   | Unidade Orçamentária: Fundo Social de Solidariedade                            |      |  |
| 02.20.00  | Unidade Executora: Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga        |      |  |
| 3.0.00.00   | Despesas Correntes   |      |  |
| 3.1.00.00   | Pessoal e Encargos Sociais   |      |  |
| 3.1.90.00   | Aplicações Diretas   |      |  |
| 3.1.90.11   | 02.20 .00.04.122.0038.2083   | 1276 |  |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00   |  |      |  |
| TOTAL.....  |  |      |  |
| R\$ 1.055.500,00  |  |      |  |

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                                  |   |    |  |
|----------------------------------|---|----|--|
| 02.                              | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL                     |    |  |
| 02.02                            | Unidade Orçamentária: Gabinete Civil            |    |  |
| 02.02.01                         | Unidade Executora: Administração e Planejamento |    |  |
| 3.0.00.00                        | Despesas Correntes                              |    |  |
| 3.3.00.00                        | Outras Despesas Correntes                       |    |  |
| 3.3.90.00                        | Aplicações Diretas                              |    |  |
| 3.3.90.30                        | 02.02 .01.04.122.0003.2004                      | 45 |  |
| MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00 |   |    |  |



|   |  |     |
|---|--|-----|
| 02.   | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  |     |
| 02.02   | Unidade Orçamentária: Gabinete Civil                                       |     |
| 02.02.02  | Unidade Executora: Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo |     |
| 3.0.00.00   | Despesas Correntes   |     |
| 3.3.00.00   | Outras Despesas Correntes  |     |
| 3.3.90.00   | Aplicações Diretas   |     |
| 3.3.90.47   | 02.02 .02.04.122.0003.2006   | 66  |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                        |  |     |
| R\$ 1.000,00  |  |     |
| 02.   | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  |     |
| 02.04   | Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação                     |     |
| 02.04.02  | Unidade Executora: Departamento de Ensino Fundamental                      |     |
| 3.0.00.00   | Despesas Correntes   |     |
| 3.1.00.00   | Pessoal e Encargos Sociais   |     |
| 3.1.90.00   | Aplicações Diretas   |     |
| 3.1.90.11   | 02.04 .02.12.361.0007.2019   | 188 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 97.000,00   |  |     |
| 02.04.04  | Unidade Executora: FUNDEB  |     |
| 3.0.00.00   | Despesas Correntes   |     |
| 3.1.00.00   | Pessoal e Encargos Sociais   |     |
| 3.1.90.00   | Aplicações Diretas   |     |
| 3.1.90.13   | 02.04 .04.12.361.0007.2019   | 268 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 26.000,00                            |  |     |
| 3.1.90.13   | 02.04 .04.12.361.0007.2019   | 269 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.000,00                             |  |     |
| 3.1.91.00   | Aplicações Diretas- Intra Orçamentárias                                    |     |
| 3.1.91.13   | 02.04 .04.12.361.0007.2019   | 276 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 114.000,00      |  |     |
| 3.1.91.13   | 02.04 .04.12.361.0007.2019   | 277 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 15.000,00       |  |     |
| 3.1.90.00   | Aplicações Diretas   |     |
| 3.1.90.11   | 02.04 .04.12.365.0008.2023   | 292 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 90.000,00   |  |     |
| 3.1.90.13   | 02.04 .04.12.365.0008.2023   | 294 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 23.000,00                            |  |     |
| 3.1.90.13   | 02.04 .04.12.365.0008.2023   | 295 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00                             |  |     |
| 3.1.91.00   | Aplicações Diretas- Intra Orçamentárias                                    |     |
| 3.1.91.13   | 02.04 .04.12.365.0008.2023   | 300 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 129.000,00      |  |     |
| 3.1.91.13   | 02.04 .04.12.365.0008.2023   | 301 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 24.000,00       |  |     |
| 3.3.00.00   | Outras Despesas Correntes  |     |
| 3.3.90.00   | Aplicações Diretas   |     |
| 3.3.90.39   | 02.04 .04.12.365.0008.2023   | 306 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 139.000,00 |  |     |
| 02.   | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  |     |
| 02.05   | Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos           |     |
| 02.05.02  | Unidade Executora: Departamento do Contencioso                             |     |
| 3.0.00.00   | Despesas Correntes   |     |
| 3.3.00.00   | Outras Despesas Correntes  |     |
| 3.3.90.00   | Aplicações Diretas   |     |
| 3.3.90.14   | 02.05 .02.04.122.0013.2005   | 389 |
| DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00                          |  |     |

|   |   |      |
|---|---|------|
| 02.   | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL   |      |
| 02.07   | Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano    |      |
| 02.07.01  | Unidade Executora: Administração e Planejamento                         |      |
| 3.0.00.00                                       | Despesas Correntes  |      |
| 3.3.00.00                                       | Outras Despesas Correntes   |      |
| 3.3.90.00                                       | Aplicações Diretas  |      |
| 3.3.90.30                                       | 02.07 .01.04.122.0016.2038  | 476  |
| MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00                |   |      |
| 3.3.90.33                                       | 02.07 .01.04.122.0016.2038  | 477  |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 3.000,00 |   |      |
| 02.   | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL   |      |
| 02.12   | Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras                     |      |
| 02.12.02  | Unidade Executora: Departamento de Fiscalização e Obras                 |      |
| 4.0.00.00                                       | Despesas de Capital   |      |
| 4.4.00.00                                       | Investimentos   |      |
| 4.4.90.00                                       | Aplicações Diretas  |      |
| 4.4.90.51                                       | 02.12 .02.15.451.0023.1020  | 763  |
| OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 265.000,00              |   |      |
| 4.0.00.00                                       | Despesas de Capital   |      |
| 4.4.00.00                                       | Investimentos   |      |
| 4.4.90.00                                       | Aplicações Diretas  |      |
| 4.4.90.61                                       | 02.12 .02.15.451.0024.1006  | 773  |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 80.000,00              |   |      |
| 02.   | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL   |      |
| 02.20   | Unidade Orçamentária: Fundo Social de Solidariedade                     |      |
| 02.20.00  | Unidade Executora: Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga |      |
| 3.0.00.00                                       | Despesas Correntes  |      |
| 3.3.00.00                                       | Outras Despesas Correntes   |      |
| 3.3.90.00                                       | Aplicações Diretas  |      |
| 3.3.90.14                                       | 02.20 .00.04.122.0038.2005  | 1274 |
| DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00           |   |      |
| TOTAL..... R\$ 1.055.500,00                     |   |      |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de Maio 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 9485, de 23 de Maio de 2016.**

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 633.500,00, autorizada pela Lei nº 5710 de 16 de dezembro de 2015.)*

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$633.500,00 (seiscentos e trinta e três mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

|  |  |     |
|--|--|-----|
| 02.  | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL                              |     |
| 02.02  | Unidade Orçamentária: Gabinete Civil                     |     |
| 02.02.04   | Unidade Executora: Divisão de Comunicação                |     |
| 3.0.00.00  | Despesas Correntes                                       |     |
| 3.3.00.00  | Outras Despesas Correntes                                |     |
| 3.3.90.00  | Aplicações Diretas                                       |     |
| 3.3.90.39  | 02.02 .04.04.131.0004.2008                               | 93  |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00              |  |     |
| 02.  | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL                              |     |
| 02.03  | Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade     |     |
| 02.03.02   | Unidade Executora: Departamento de Relações Comunitárias |     |
| 3.0.00.00  | Despesas Correntes                                       |     |
| 3.1.00.00  | Pessoal e Encargos Sociais                               |     |
| 3.1.90.00  | Aplicações Diretas                                       |     |
| 3.1.90.05  | 02.03 .02.04.122.0006.2017                               | 158 |
| Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar R\$ 1.000,00 |  |     |
| 02.  | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL                              |     |
| 02.04  | Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação   |     |
| 02.04.02   | Unidade Executora: Depart. de Ensino Fundamental         |     |
| 3.0.00.00  | Despesas Correntes                                       |     |
| 3.3.00.00  | Outras Despesas Correntes                                |     |
| 3.3.90.00  | Aplicações Diretas                                       |     |
| 3.3.90.39  | 02.04 .02.12.361.0007.2022                               | 223 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00             |  |     |
| 02.04.03   | Unidade Executora: Departamento de Educação Infantil     |     |
| 3.0.00.00  | Despesas Correntes                                       |     |
| 3.1.00.00  | Pessoal e Encargos Sociais                               |     |
| 3.1.90.00  | Aplicações Diretas                                       |     |
| 3.1.90.05  | 02.04 .03.12.365.0008.2023                               | 245 |
| Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar R\$ 3.000,00 |  |     |
| 3.3.00.00  | Outras Despesas Correntes                                |     |
| 3.3.90.00  | Aplicações Diretas                                       |     |
| 3.3.90.39  | 02.04 .03.12.365.0008.2023                               | 257 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00              |  |     |
| 02.04.04   | Unidade Executora: FUNDEB                                |     |
| 3.0.00.00  | Despesas Correntes                                       |     |



3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 02.04.04.12.365.0008.2023 306  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 R\$ 120.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.05 Unidade Orçamentária:Secretaria  
 Municipal de Assuntos Jurídicos  
 02.05.02 Unidade Executora: Departamento do Con-  
 tencioso  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.36 02.05.02.04.122.0013.2033 399  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 R\$ 6.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.06 Unidade Orçamentária:Secretaria  
 Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 02.06.02 Unidade Executora:Divisão de Desenvolvimento  
 Rural  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.05 02.06.02.20.606.0015.2035 416  
 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar  
 R\$ 2.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.07 Unidade Orçamentária:Secretaria  
 Municipal de Desenvolvimento Urbano  
 02.07.02 Unidade Executora:Depart. de Planejamento Ur-  
 bano  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.04 02.07.02.04.127.0016.2039 482  
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 R\$ 500,00  
 3.1.90.05 02.07.02.04.127.0016.2039 483  
 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar  
 R\$ 3.000,00  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.47 02.07.02.04.127.0016.2039 494  
 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
 R\$ 2.000,00  
 02.07.03 Unidade Executora:Departamento de Topografia  
 e Drenagem Urbana  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 02.07.03.04.127.0016.2042 512  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 R\$ 3.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.08 Unidade Orçamentária:Sec. Mun.de  
 Direitos Humanos  
 02.08.01 Unidade Executora: Administração e Plane-  
 jamento  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.16 02.08.01.14.422.0017.2046 549  
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 R\$ 1.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria  
 Municipal de Obras  
 02.12.02 Unidade Executora:Depart. de Fiscalização e  
 Obras  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.05 02.12.02.15.451.0024.2061 779  
 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar  
 R\$ 4.000,00  
 02.12.03 Unidade Executora: Departamento de Qualidade  
 Rural  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.05 02.12.03.15.452.0030.2072 801  
 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar  
 R\$ 2.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Mu-  
 nicipal de Saúde  
 02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de  
 Saúde  
 4.0.00.00 Despesas de Capital  
 4.4.00.00 Investimentos  
 4.4.90.00 Aplicações Diretas  
 4.4.90.51 02.13.01.10.301.0025.1024 837  
 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 02.13.01.10.301.0025.2062 868  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 R\$ 1.000,00  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 02.13.01.10.301.0025.2063 878  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 R\$ 280.000,00  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 02.13.01.10.305.0026.2065 1023  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 R\$ 50.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.15 Unidade Orçamentária:Secretaria  
 Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança  
 02.15.02 Unidade Executora: Departamento de Trânsi-  
 to  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 02.15.02.26.782.0032.2075 1115  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 R\$ 53.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.17 Unidade Orçamentária:Fundo Muni-  
 cipal de Assistência Social  
 02.17.00 Unidade Executora:Fundo Municipal de Assistên-  
 cia Social  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.30 02.17.00.08.244.0055.2129 1161  
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.20 Unidade Orçamentária: Fundo So-  
 cial de Solidariedade  
 02.20.00 Unidade Executora:Fundo Social de Solidarieda-  
 de do Mun. de Votuporanga  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 02.20.00.04.122.0038.2083 1288  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 R\$ 1.000,00  
 T O -  
 TAL..... R\$ 633.500,00  
 Artigo  
 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar  
 autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com  
 recursos provenientes da anulação parcial das se-  
 guintes dotações orçamentárias:  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete  
 Civil  
 02.02.04 Unidade Executora: Divisão de Comunica-  
 ção  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.11 02.02.04.04.131.0004.2008 84  
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 R\$ 2.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.03 Unidade Orçamentária:Secretaria  
 Municipal da Cidade  
 02.03.02 Unidade Executora:Depart. de Relações Comuni-  
 tárias  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.11 02.03.02.04.122.0006.2017 159  
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 R\$ 1.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.04 Unidade Orçamentária:Secretaria  
 Municipal da Educação  
 02.04.02 Unidade Executora:Depart. de Ensino Fundamen-  
 tal  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.30 02.04.02.12.361.0007.2019 193  
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00  
 02.04.03 Unidade Executora:Departamento de Educação  
 Infantil  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.11 02.04.03.12.365.0008.2023 246  
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 R\$ 3.000,00  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.30 02.04.03.12.365.0008.2023 251  
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00  
 02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas



3.1.90.11 02.04.04.12.365.0008.2023 292  
**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**  
**R\$ 120.000,00**

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 Unidade Orçamentária:Secretaria  
 Municipal de Assuntos Jurídicos

02.05.02 Unidade Executora: Departamento do Con-  
 tencioso

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.33 02.05.02.04.122.0013.2033 397  
**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**  
**R\$ 2.000,00**

3.3.90.35 02.05.02.04.122.0013.2033 398  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.000,00**

3.3.90.47 02.05.02.04.122.0013.2033 401  
**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**  
**R\$ 2.000,00**

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 Unidade Orçamentária:Secretaria  
 Municipal de Desenvolvimento Econômico

02.06.02 Unidade Executora:Divisão de Desenvolvimento  
 Rural

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 02.06.02.20.606.0015.2035 417  
**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**  
**R\$ 2.000,00**

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 Unidade Orçamentária:Secretaria  
 Municipal de Desenvolvimento Urbano

02.07.02 Unidade Executora:Depart. de Planejamento Ur-  
 bano

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 02.07.02.04.127.0016.2039 484  
**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**  
**R\$ 3.500,00**

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 02.07.02.04.127.0016.2039 492  
**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
**R\$ 2.000,00**

02.07.03 Unidade Executora:Departamento de Topografia  
 e Drenagem Urbana

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 02.07.03.04.127.0016.2042 505  
**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**  
**R\$ 3.000,00**

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 Unidade Orçamentária:Secretaria  
 Municipal de Direitos Humanos

02.08.01 Unidade Executora: Administração e Plane-  
 jamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.04 02.08.01.14.422.0017.2046 545  
**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**  
**R\$ 1.000,00**

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria  
 Municipal de Obras

02.12.02 Unidade Executora:Departamento de Fiscaliza-  
 ção e Obras

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 02.12.02.15.451.0024.2061 782  
**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**  
**R\$ 4.000,00**

02.12.03 Unidade Executora:Departamento de Qualidade  
 Rural

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 02.12.03.15.452.0030.2072 804  
**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**  
**R\$ 2.000,00**

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Mu-  
 nicipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de  
 Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 02.13.01.10.301.0025.1024 839  
**OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00**

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.35 02.13.01.10.301.0025.2062 862  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00**

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 02.13.01.10.301.0025.2063 877  
**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**R\$ 280.000,00**

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 02.13.01.10.305.0026.2065 1012  
**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**  
**R\$ 50.000,00**

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.15 Unidade Orçamentária:Secretaria  
 Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

02.15.02 Unidade Executora: Departamento de Trâ-  
 nsito

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.32.00 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao  
 Distrito Federal

3.3.32.36 02.15.02.26.782.0032.2075 1109  
**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**R\$ 52.500,00**

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 02.15.02.26.782.0032.2075 1117  
**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 500,00**

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.17 Unidade Orçamentária:Fundo Muni-  
 cipal de Assistência Social

02.17.00 Unidade Executora:Fundo Municipal de Assistên-  
 cia Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 02.17.00.08.244.0055.2129 1163  
**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**R\$ 50.000,00**

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.20 Unidade Orçamentária: Fundo So-  
 cial de Solidariedade

02.20.00 Unidade Executora:Fundo Social de Solidarieda-  
 de do Mun. de Votuporanga

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.32 02.20.00.04.122.0038.2083 1283  
**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**  
**R\$ 1.000,00**

T O -  
 TAL..... R\$ 633.500,00

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº5.359 de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 , anexos V e VI da Lei 5710, de 16 de dezembro de 2015 -Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, aut. Artigo 21 da Lei 5710 de 16 de dezembro de 2015.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de Maio 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

## DECRETO Nº. 9 487, de 31 de Maio de 2016

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.000,00, autorizada pela Lei nº 5710 de 16 de dezembro de 2015.)*

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.14 Unidade Orçamentária:Secretaria  
 Municipal de Cultura e Turismo

02.14.03 Unidade Executora: Departamento de Turis-



|                                   |                           |      |               |
|-----------------------------------|---------------------------|------|---------------|
| mo                                |                           |      |               |
| 4.0.00.00                         | Despesas de Capital       |      |               |
| 4.4.00.00                         | Investimentos             |      |               |
| 4.4.90.00                         | Aplicações Diretas        |      |               |
| 4.4.90.51                         | 02.14.03.23.695.0012.1003 | 1449 |               |
| OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 78.000,00 |                           |      |               |
|                                   | T                         | O    |               |
| TAL.....                          |                           |      | R\$ 78.000,00 |

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|   |   |      |  |
|---|---|------|--|
| 02.   | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL                                     |      |  |
| 02.14   | Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo |      |  |
| 02.14.03  | Unidade Executora: Departamento de Turismo                      |      |  |
| 3.0.00.00   | Despesas Correntes  |      |  |
| 3.3.00.00   | Outras Despesas Correntes                                       |      |  |
| 3.3.90.00   | Aplicações Diretas  |      |  |
| 3.3.90.31   | 02.14.03.23.695.0012.2031                                       | 1081 |  |
| PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS |   |      |  |
| R\$ 40.000,00   |   |      |  |

|  |   |      |               |
|--|---|------|---------------|
| 02.  | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL                                     |      |               |
| 02.14  | Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo |      |               |
| 02.14.03                                       | Unidade Executora: Departamento de Turismo                      |      |               |
| 3.0.00.00                                      | Despesas Correntes  |      |               |
| 3.3.00.00                                      | Outras Despesas Correntes                                       |      |               |
| 3.3.90.00                                      | Aplicações Diretas  |      |               |
| 3.3.90.39                                      | 02.14.03.23.695.0012.2031                                       | 1085 |               |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |   |      |               |
| R\$ 38.000,00                                  |   |      |               |
|  | T   | O    |               |
| TAL.....                                       |   |      | R\$ 78.000,00 |

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 5.359 de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, anexos V e VI da Lei 5710, de 16 de dezembro de 2015 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, aut. Artigo 21 da Lei 5710 de 16 de dezembro de 2015.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de Maio 2016.

**NASSER MARÃO FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

**MARCELO MARIN ZEITUNE**

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### ■ SMDU - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Locador: LUCI YUMI MIYADA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 10/06/2016, ou seja, até o dia 10/09/2016, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 600,00, totalizando o valor global de R\$ 1.800,00.

Dispensa de Licitação: nº 041/2014 - Processo nº 412/2014. Assinatura: 07 de junho de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 07/06/2016.

### Homologação / Adjudicação

#### ■ SMO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2016 - PROCESSO Nº 148/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Pneus para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP o lote 01, com o valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); o lote 03, com o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). O lote 02 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 07/06/2016

#### ■ SMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2016 - PROCESSO Nº 148/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Pneus para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP o lote 01, com o valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); o lote 03, com o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). O lote 02 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal - 07/06/2016

#### ■ SMS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016 - PROCESSO Nº 000149/16

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção do veículo desta Municipalidade (Onibus Marcopolo Volare V8 ON, ano 2005 - Frota 25).

ADJUDICO para a(s) empresa(s): RETIFICA DE MOTORES AVILA LTDA-ME o lote 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS - PREGOEIRA - 07/06/2016

#### ■ SMS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016 - PROCESSO Nº 000149/16

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção do veículo desta Municipalidade (Onibus Marcopolo Volare V8 ON, ano 2005 - Frota 25).

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): RETIFICA DE MOTORES AVILA LTDA-ME o lote 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

NASSER MARÃO FILHO - 07/06/2016

#### ■ SMGA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2016 - PROCESSO Nº 000147/16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para recauchutagem e ressolação de pneus da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): DACIO PRETI JUNIOR - ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Pregoeira - 06/06/2016.

#### ■ SMGA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2016 - PROCESSO Nº 000147/16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para recauchutagem e ressolação de pneus da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): DACIO PRETI JUNIOR - ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de



R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

NASSER MARÃO FILHO – Prefeito Municipal  
– 06/06/2016.

## Aviso de Licitação

### ■ SMS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2016 - PROCESSO Nº 164/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para as Unidades de Saúde Municipais. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 21 de junho de 2016 (21/06/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 07/06/2016.



## Atas de Registro de Preço

### SMAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação e montagem de tendas, barracas e gradil, para serem utilizadas nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores, durante o período de 12 meses.

| LOTE | ELEM | CÓD         | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA  | UNIT.           | TOTAL            |
|------|------|-------------|-----|--------|---|-----------------|------------------|
| 02   | 02   | 030.003.006 | UND | 12     | Locação (mensal) de tenda de 4x4m, com pés direitos de 2,5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama.  | R\$<br>730,00   | R\$<br>8.760,00  |
| 04   | 04   | 030.003.022 | UND | 12     | Locação (mensal) de tenda de 8x8m, com pé direito de até 4m de altura, toda ferragem metálica na chapa 14" e cobertura de lona antichama; incluso iluminação interna e externa (fiação, refletores e mão de obra), e distribuição de tomadas para utilização de aparelhos eletrônicos, como notebook, som e projetores. | R\$<br>1.660,00 | R\$<br>19.920,00 |
| 05   | 05   | 001.053.235 | M2  | 150    | Piso de estrutura metálica na chapa 14, coberto com pranchas de madeira naval de 20mm.  | R\$<br>16,90    | R\$<br>2.535,00  |

Pregão Presencial nº 106/2016A - Processo nº 127/2016A. Valor Total: R\$ 31.215,00. Assinatura: 07 de junho de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 07/06/2016.

### SMAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: VINICIUS BUZO VILALVA - EVENTOS EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação e montagem de tendas, barracas e gradil, para serem utilizadas nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores, durante o período de 12 meses.

| LOTE | ELEM | CÓD         | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA   | UNIT.        | TOTAL         |
|------|------|-------------|-----|--------|--|--------------|---------------|
| 06   | 06   | 030.001.045 | MT  | 30     | Locação e montagem de gradil, medindo 1,20m x 2,00m; em estrutura metálica na chapa 14'', com pés reguláveis e intertraváveis. | R\$<br>14,90 | R\$<br>447,00 |

Pregão Presencial nº 106/2016B - Processo nº 127/2016B. Valor Total: R\$ 447,00. Assinatura: 07 de junho de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 07/06/2016.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital****PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016****EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O **MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO N.º 01/2016, nos termos do capítulo 12 do Edital Normativo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O resultado da avaliação psicológica foi obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, relacionados aos requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes a cada um dos cargos, conforme informações do Quadro 5 do Edital Normativo.

1.1.1. É considerado "indicado" o candidato que atenda os níveis esperados em no mínimo, 2 (dois) itens das Facetas 001 a 005.

1.2. A "Não Indicação" (inaptidão) na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade. Indicará tão somente, que o candidato não atendeu, por ocasião dos exames, aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

1.3. Encontra-se no item 2 do presente edital a relação nominal, constando os candidatos "Indicados" (aptos), nos termos da Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia e da Lei Municipal n.º 5.397, de 27 de fevereiro de 2014.

**2. DOS CANDIDATOS INDICADOS**

2.1. Segue listagem nominal dos candidatos "indicados" na avaliação psicológica na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, e resultado.

| INSCR.   | NOME                               | RESULTADO |
|----------|------------------------------------|-----------|
| 217990-1 | CRISTIANE MORISSUGUI               | INDICADO  |
| 218182-4 | DANIELI BILIAZZI SANTOS TROMBELA   | INDICADO  |
| 217900-0 | DANIELY FIGUEIREDO PUERTA          | INDICADO  |
| 217998-4 | ELTON MARCEL DA SILVA              | INDICADO  |
| 219968-5 | ERICA SANTOS BOMFIM                | INDICADO  |
| 218775-5 | EVERALDO DA SILVA MACHADO          | INDICADO  |
| 219151-8 | FABIANA LOPES DE ALMEIDA           | INDICADO  |
| 217932-3 | FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS | INDICADO  |
| 217901-8 | IVELTON DA SILVA CASSEMIRO         | INDICADO  |
| 219105-4 | JEAN GUILHERME GUERBAZ             | INDICADO  |
| 218548-6 | MARCELO FACHINI SALLOUME           | INDICADO  |
| 218741-7 | MATHEUS HENRIQUE MASQUIO PUGLIA    | INDICADO  |
| 220063-2 | ROBERTO DEZAN VICENTE              | INDICADO  |
| 219955-2 | TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA         | INDICADO  |
| 218011-5 | VANESSA KESSI FURLANETTO           | INDICADO  |

**3. DO AGENDAMENTO DA SESSÃO DE CONHECIMENTOS DAS RAZÕES DA "NÃO INDICAÇÃO"**

3.1. Será facultado, a todos os candidatos considerados "não indicados" na fase de avaliação psicológica, o agendamento de uma sessão de conhecimento das razões da "Não Indicação", nos termos da Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia.



3.1.1. A sessão de conhecimentos das razões da não indicação na avaliação psicológica poderá ser agendada por telefone entre as 9 e as 17 horas do primeiro dia útil subsequente à publicação oficial deste edital, no número do Departamento de Concursos da Faperp (017) 3211-1080.

3.1.2. Para o agendamento o candidato deverá informar os seguintes dados pessoais: nome completo, número do CPF e data de nascimento, momento em que lhe será fornecido um número de protocolo de agendamento.

3.1.3. O candidato que desejar poderá contratar um psicólogo assistente, necessariamente inscrito no CRP, para comparecer juntamente com o candidato à sessão de conhecimento das razões da “Não Indicação”.

3.1.4. Na referida sessão o candidato e o psicólogo assistente contratado receberão laudo síntese contendo o resultado da avaliação. Serão disponibilizadas também explicações sobre o processo. As informações técnicas somente serão discutidas com psicólogo assistente.

3.1.5. Os candidatos que optarem por não contratar psicólogo assistente, poderão comparecer desacompanhados à sessão de conhecimento das razões, momento em que lhe será entregue laudo síntese, entretanto, não serão discutidos aspectos técnicos referentes a avaliação psicológica.

#### 4. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

4.1. O candidato “não indicado”, após a sessão de conhecimento das razões, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo, nos termos do capítulo 16 do Edital Normativo.

4.2. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente a data da sessão de conhecimentos das razões da “não indicação”.

4.3. Serão indeferidos preliminarmente os recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

4.4. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico [www.concursosfaperp.com.br](http://www.concursosfaperp.com.br), acessar a área do candidato e seguir as instruções ali contidas no *link* “Recursos”.

4.4.1. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste capítulo, com argumentação lógica e consistente.

4.4.2. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.

4.5. Os recursos apresentados serão julgados em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico [www.concursosfaperp.com.br](http://www.concursosfaperp.com.br).

4.5.1. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste edital.

4.5.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico [www.faperp.org.br/chat](http://www.faperp.org.br/chat), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

Votuporanga, 06 de junho de 2016.

Nasser Marão Filho  
Prefeito Municipal



## Secretaria Municipal da Saúde

### Vigilância Sanitária

#### Edital

#### EDITAL Nº 015/2016

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

#### 1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0002/16-P

Razão Social: LABORANÁLISE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4027 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0271/16-P

Razão Social: ANA SILVIA FERRANTI VEIGA DE MELLO

Endereço: AVENIDA DRº WILSON DE SOUZA FOZ – 4751 – PQ. RES. SAN REMO

Processo 0272/16-P

Razão Social: PEDRO DE SOUZA MELLO

Endereço: AVENIDA DRº WILSON DE SOUZA FOZ – 4751 – PQ. RES. SAN REMO

Processo 0273/16-P

Razão Social: ELZA MARTA FERRANTI VEIGANUCCI

Endereço: AVENIDA DRº WILSON DE SOUZA FOZ – 4751 – PQ. RES. SAN REMO

Processo 0274/16-P

Razão Social: UNIODONTO DE VOTUPORANGA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

Endereço: RUA FREI DAMIÃO – 2856 – SANTA ELIZA

Processo 0309/16-P

Razão Social: SONIA DINIS FRANCISCO RODA

Endereço: RUA PONTA PORÃ – 3369 SALA 02 – SANTA LUZIA

Processo 0310/16-P

Razão Social: VERA DINIS FRANCISCO MARIN

Endereço: RUA PONTA PORÃ – 3369 – SALA 01 – SANTA LUZIA

Processo 0314/16-P

Razão Social: HEIDY MARIA VIEIRA

Endereço: RUA FELÍCIO GORAYEB – 2666 – JD. BOM CLIMA

Processo 0334/16-P

Razão Social: LANA CLÉA DURIGAN LEZO

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS – 3239 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0340/16-P

Razão Social: MARLI SYLVANO DE SOUZA SANT'ANA

Endereço: RUA SERGIPE – 3307 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0343/16-P

Razão Social: CARMEN SILVIA SPEGIORIN MUNHOZ

Endereço: RUA ALAGOAS – 3689 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0381/16-P

Razão Social: G. M. MED CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3175 – SANTA ELIZA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0173/15

Razão Social: COSTA ANDRADE & RODRIGUES DA SILVA LTDA - ME

Endereço: RUA AMAZONAS – 4414 – VILA DUTRA

Processo 0216/15

Razão Social: RYORI SUSHI LOUNGE RESTAURANTE LTDA - ME

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL – 5246 – VALE DO SOL

Processo 0892/15-P

Razão Social: RODRIGO AUGUSTO CAMPOLI - ME

Endereço: RUA DAS PAINEIRAS – 4205 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 0025/16

Razão Social: IRENE DE MORAES SILVA 13345503875

Endereço: PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS – 3376 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0045/16

Razão Social: JANIO BORGES DOS SANTOS 13344727850

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA – 3010 – NOVA BOA VISTA

Processo 0100/16-P

Razão Social: MARIA LÚCIA BONFIM DA SILVA 07048880848

Endereço: RUA TOBIAS BUENO TORRES – 2408 – CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0149/16-P

Razão Social: R. B. COLETTI

Endereço: RUA AMAZONAS – 4695 – SANTA LUZIA

Processo 0191/16-P

Razão Social: SUZUKI CAFETERIA VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3419 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0218/16-P

Razão Social: CLÁUDIO TADAIUCHI NAKAMOTO 09825589884

Endereço: RUA ERCOLI SERENO – 2922 – ESTAÇÃO

Processo 0241/16-P

Razão Social: LAURO LAND - ME

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM QUEIROZ – 2200 - POZZOBON

Processo 0299/16-P

Razão Social: NIVANIR ZEVOLI AZEVEDO 14438519810

Endereço: RUA RIO NEGRO – 2271 – COHAB JD. BRISA SUAVE

Processo 0311/16-P

Razão Social: RIOS & SECATO LTDA - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 4914 – PQ. BRASÍLIA

Processo 0368/16-P

Razão Social: LAVINIA MARIA DE JESUS

Endereço: RUA JOSÉ ABDO – 2799 – SÃO JOÃO

Processo 0378/16-P

Razão Social: BERNARDO DE SOUZA & LOPES COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA - ME

Endereço: RUA TOCANTINS – 3601 – VILA MARIN

Processo 0384/16-P

Razão Social: A. GUALDA JUNIOR - ME

Endereço: RUA JAPÃO – 1946 – PQ. DAS NAÇÕES

Processo 0386/16-P

Razão Social: DOCE MANHÃ CESTAS MATEIAIS E EMBALAGENS LTDA - ME

Endereço: RUA TIETÊ – 3447 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0387/16-P

Razão Social: JAIR SAMPAIO VOTUPORANGA - ME



Endereço: RUA PERNAMBUCO – 4527 – VILA DUTRA

Processo 0434/16-P

Razão Social: MARIA APARECIDA ALVES SIQUEIRA DA SILVA 06599975844

Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO – 2163 – JD. UNIVERSITÁRIO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0388/16-P

Razão Social: A. F. DE MENDONÇA PRODUTOS FARMACÊUTICOS - ME

Endereço: AV. EMÍLIO ARROYO HERNANDES – 2174 - POZZOBON

4 – PROCESSO DEFERIDO – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0346/16-P

Razão Social: SIND TRAB INDS CONST MOBIL M IND MIRASSOL E VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTÔNIO BATISTA PEREIRA – 3448 – SÃO JUDAS TADEU

Processo 0420/16-P

Razão Social: PHARMACIA.COMMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP

Endereço: RUA TIETÉ – 3680 – VILA MARIN

5 – PROCESSO DEFERIDO – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0395/16-P

Razão Social: VALDIR LOURENÇA & CIA LTDA - ME

Endereço: AV. EMÍLIO ARROYO HERNANDES – 2675 – VL RES. MORINI II

Processo 0431/16-P

Razão Social: PHARMACIA.COMMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP

Endereço: RUA TIETÉ – 3680 – VILA MARIN

Processo 0436/16-P

Razão Social: DROGARIA SIMONSEN DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA SÃO PAULO – 1489 - SIMONSEN

6 – PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÕES CADASTRAIS

Processo 0373/16-P – 0375/16-P

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Endereço: RUA MARIA DE FREITAS LEITE, DONA – 2944 – CIDADE NOVA

Processo 0390/16-P

Razão Social: CASA DE CARNES BOIBOM GARCIA LTDA - ME

Endereço: RUA MARANHÃO – 2688 – SÃO JOÃO

Processo 0398/16-P

Razão Social: LAR RECANTO DA MÃE

Endereço: RUA BOROROS – 107 – SÃO DAMIÃO

Processo 0406/16-P

Razão Social: CHOÇOLAIF COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS EIRELI - EPP

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 2929 – VILA MARIN

7- PROCESSO INDEFERIDO

Processo 0239/15

Razão Social: JESSICA TAUANA RIZZATO - ME

Endereço: RUA AMAZONAS – 3849 – PATRIMÔNIO VELHO

8 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0068/16

Razão Social: MARIA IVONE DO NASCIMENTO 07652760895

Endereço: RUA TOCANTINS – 3184 – VILA MARIN

9 – PROCESSO DEFERIDO – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0351/16-P

Razão Social: CURTI RAMOS & RAMOS LTDA - ME

Endereço: RUA SERGIPE – 3902 – VILA PAES

Processo 0365/16-P

Razão Social: BELLA VOTU PADARIA LTDA - ME

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3887 – VILA GUERCHE

Processo 0366/16-P

Razão Social: DJALMA DE CARVALHO RIBEIRO - ME

Endereço: RUA DONA MARIA DE FREITAS LEITE – 2949 – CIDADE NOVA

Processo 0367/16-P

Razão Social: MADALENA BATISTA DE ASSIS - ME

Endereço: AVENIDA PRESTES MAIA – 2499 – CIDADE NOVA

Processo 0369/16-P

Razão Social: RODRIGO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA LUIZ JESUS DE FARIA – 3450 – PARQUE RES. COLINAS

Processo 0370/16-P

Razão Social: JOÃO ERNESTO MIYAHARA DIAS

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES – 2674 - POZZOBON

Processo 0371/16-P

Razão Social: MOISES ALVES DA SILVA

Endereço: AVENIDA PASCHOALINO PEDRAZOLI – 5477 – JD. BOM CLIMA

Processo 0402/16-P

Razão Social: ANA PAULA TAVARES FAVARO

Endereço: RUA BAHIA – 3219 – PATRIMÔNIO VELHO

10 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ARQUIVADO

Processo 0292/15

Razão Social: SERGIO GONÇALVES DE MELO

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO – 3378 – PQ. 08 DE AGOSTO

Processo 0092/16

Razão Social: MATEUS HENRIQUE FERRARI DOS SANTOS

Endereço: AVN. PEDRO MADRID SANCHES – 2496 – PQ. RES. COLINAS

Votuporanga, 08 de Junho de 2016

Danielli de Abreu Teodoro Leppos

Nutricionista – SM VISA



## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 35 – DE 2 de junho de 2016.

*(DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR ANTÔNIO LUIS MOLINA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor ANTÔNIO LUIS MOLINA, Assessor Coordenador Técnico da Administração, no anuênio de 23%, no grau VII, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de

junho de 2016.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 2 de junho de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 2 de junho de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

#### PORTARIA Nº 36 – DE 2 de junho de 2016.

*(DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Telecomunicação e Recepção, no anuênio de 06%, no grau III, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2016.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 2 de junho de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 2 de junho de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## SECRETARIAS

### Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada  
CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
smas@votuporanga.sp.gov.br

### Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
juridico@votuporanga.sp.gov.br

### Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro  
CEP: 15500-999  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3421-7020 | 3422-7040  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### Obras

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro  
CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

### Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro  
CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br